



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024**

## **1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (vigência).

## **2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada em serviço de metalurgia para realizar reparos de telhado do ginásio de Esporte.

## **3. PREÇO**

**3.1** Valor total da contratação: **R\$ 4.720,00** (quatro mil, setecentos e vinte reais).

## **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam empresa de fabricação de estruturas metálicas, obras que necessitem de reparos metálicos e estiveram dispostos a fornecer orçamentos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1)** Fornecedor: Grando Metalúrgica Ltda: R\$ 4.720,00
- 2)** Fornecedor: Estudio Madetal Ltda: R\$ 4.833,12
- 3)** Fornecedor: Metal Forte Metalurgica: R\$ 5.860,00.

**4.2** Após análise cuidadosa, o Fornecedor Grando Metalúrgica Ltda foi selecionado, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas.

**4.3** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor **Grando Metalúrgica Ltda, CNPJ 39.811.902/0001-43**, foi feita em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os contratos administrativos. A seleção seguiu os princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública. Levando em consideração que a empresa, assim como a proposta financeira apresentada foi considerada a mais vantajosa para a administração pública, combinando qualidade nos serviços oferecidos com um preço competitivo.

- 1)** Legalidade da contratação;
- 2)** A empresa já atendeu a administração e supriu as necessidades da mesma.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

CNPJ: **39.811.902/0001-43**

Endereço: R. Avelino, 600, BRCAO, Ari Lunardi de Xaxim/SC.

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (105/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Município de Xaxim, 13 de junho de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**